



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(A Educação e a Abertura do Ano Lectivo)

No contexto da crise generalizada e muito grave que o país atravessa, estamos perante a abertura do ano lectivo mais preocupante desde o 25 de Abril.

De facto, a única orientação estratégica da atual política educativa consiste em cortar milhões na educação, destruir a escola pública e acentuar a discriminação. Sendo a educação, não apenas um direito universal dos cidadãos, mas também um sector estratégico fundamental de desenvolvimento, a ação governativa constitui um poderoso factor de agravamento de uma política de classe que discrimina os estudantes economicamente mais desfavorecidos. Replica e amplia na escola as profundas desigualdades sociais, num contexto socioeconómico que exige precisamente o contrário, e compromete o futuro do país.

A obsessão governamental de desinvestimento do Estado na educação e no sistema público de ensino, apenas preocupada em roubar os milhões previstos nos negócios entre as troikas, determina significativamente uma política errática de navegação à vista, no estilo corta aqui e logo se vê. Esta ação é causadora de exclusão crescente e de profunda instabilidade no funcionamento das escolas, vai inequivocamente destruindo o sistema educativo e ferindo a fundo a escola pública e democrática, retrocedendo a níveis impensáveis no pós-Abril.

A demagogia e a propaganda oficiais, a mentira e a invenção de factos para justificar o injustificável não escondem o caos, a inconsistência, a falta de rigor e de vergonha que mergulham as escolas e a educação em inaceitável clima de instabilidade cada vez mais preocupante e comprometedor das expectativas quanto ao futuro. Não se trata de limpar gorduras ou conter despesas excessivas, muito menos de racionalizar o sistema, mas de cortar no que é essencial.

Para a progressiva deterioração global do sistema educativo convergem múltiplos factores. Acentuada discriminação e exclusão de estudantes por razões económicas, com cortes generalizados na ação social escolar; custos incontroláveis de manuais e materiais escolares, nomeadamente no ensino obrigatório, porque ao interesse público de sobrepõe o negócio e o lucro; ataque sem precedentes ao direito à mobilidade dos jovens e condicionamento ao acesso à educação (obrigatória) com a retirada dos passes desde 1 de Setembro; limitação de acesso às bolsas de estudo, com um corte de 15 600 este ano lectivo (26 mil nos últimos dois anos).



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Encerramento de escolas, criação de mega-agrupamentos, aumento do número de alunos por turma, alterações curriculares desastrosas e a oito. Fortes limitações aos apoios a alunos com maiores dificuldades. Imposição de via profissional precoce a 50% dos jovens, com opções a partir do 6º ano que, o que constitui falsa resposta às necessidades reais de melhor formação profissional e retoma profundas discriminações de classe.

Política criminosa de recursos humanos, com o maior despedimento colectivo de professores de que há memória, num processo surreal de liquidação em cima do joelho sem ter em conta sequer a noção das necessidades do sistema ou do impacte social da medida. Agravamento da falta generalizada de auxiliares de educação, com graves consequências no funcionamento e organização escolares. Destruição de meios de apoio, com despedimento de psicólogos e outros técnicos de educação. Em todos os casos, trata-se de medidas impostas pela opção de despedir massivamente trabalhadores, obviamente necessários nas escolas, cuja missão fica significativamente debilitada.

Ao mesmo tempo que retira às escolas os meios de prevenção e combate ao abandono, insucesso, indisciplina e violência, é imposto um estatuto de aluno de controlo social e punição do ato individual, ferindo direitos e liberdades dos estudantes, numa ação compaginável com o que tem vindo a ser o ataque permanente à gestão democrática das escolas e ao envolvimento das comunidades educativas.

Neste quadro de dificuldades, que incluem dívidas do Ministério da Educação à Câmara, o município de Almada, prossegue os bons níveis de resposta, nomeadamente na qualificação do parque escolar, atividades de enriquecimento curricular, complementos de apoio que garantam prolongamento do tempo escolar, apoio alimentar, funcionamento dos refeitórios. Trata-se de uma intervenção que exige investimentos avultados e que se encontra cada vez mais ameaçada pelos ataques ao poder local democrático e pelos reflexos diretos e indiretos da política educativa governamental.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 28 de Setembro de 2012

1. Reafirma a importância decisiva da educação e exige que o Estado cumpra o seu papel, assumindo como tarefa central e urgente o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adopção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País.
2. Considera que, no momento de crise profunda em que vivemos, que agrava as dificuldades e acentua vertiginosamente a desigualdade social, impondo a muitos



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

portugueses situações de pobreza e de exclusão, na educação, tal como nas áreas sociais e na saúde, são absolutamente exigíveis medidas adicionais de investimento e de discriminação positiva.

3. Considera que deverão ser rapidamente contidas e invertidas as medidas mais gravosas, de modo a recuperar e garantir o reforço das necessárias políticas de apoios e ação social escolar, recursos humanos (professores, técnicos especializados e auxiliares de educação), assim como reorganização curricular e procedimentos de organização, gestão e funcionamento que sejam adequados às necessidades do sistema e garantam a participação da comunidade educativa.
4. Afirma a sua disponibilidade de acompanhar estes problemas e neles intervir de modo a contribuir para a sua resolução, no âmbito das suas competências próprias e em articulação com a comunidade educativa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)

Aprovada em
Reunião Plenária
de 28/setembro/2012,
e publicitada através do
Edital N° 131/X-3º/2011-12.